

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**Aviso n.º 16009/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1 b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de técnico superior (ciências sociais e humanas, que este Município celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 05 de Agosto de 2011 com os seguintes trabalhadores: Elsa Naia Ferreira e Sandra Maria Costa Pereira Sousa, na categoria e carreira de técnico superior (ciências sociais e humanas), com a remuneração de 1.201,48€, a que corresponde à posição 2, nível 15.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*, eng.º

305007211

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 16010/2011****Nomeação em Regime de Substituição**

Torna-se público de que a Presidente da Câmara, por despachos exarados em 01 de Abril de 2011, nomeou em regime de substituição, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, os seguintes trabalhadores:

Técnica Superior, Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Quintas Municipais e Espaços de Lazer, com efeitos a 01 de Julho de 2011;

Técnico Superior, Pedro Alexandre dos Santos Diogo Montes, no cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo (equiparado a Chefe da Divisão Municipal), com efeitos a 01 de Julho de 2011.

2 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304985262

Aviso (extracto) n.º 16011/2011**Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Técnico Superior (área de Médico Veterinário)****Lista unitária de ordenação final**

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, do único candidato aprovado no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 24393/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 228, de 24 de Novembro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Presidente em 28 de Julho de 2011.

Candidato aprovado:

João Pedro Gibert Alvarez Bettencourt dos Santos — 12,81 valores

Mais se informa que, nos termos do s.n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: "listas de ordenação final").

2 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304988179

Aviso (extracto) n.º 16012/2011**Nomeação em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação**

O procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão Municipal Infra-Estrutura Tecnológica do Departamento Municipal de Administração Geral, foi publicado na 2.ª série

do *Diário da República* n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público, em 03/08/2010 e no Jornal "Diário de Notícias", em 04/08/2010.

Na sequência do processo de selecção e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as alterações das Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12 e n.º 3-B/2010, de 28/04, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, recaiu no candidato Clemente José Gomes da Rocha, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por possuir perfil adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o candidato foi nomeado, por despacho da Sr.ª Presidente exarado em 2011/07/11, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, unidade que sucede à Divisão de Infra-Estrutura Tecnológica, de acordo com o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais desta Autarquia, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 9, de 13 de Janeiro de 2011.

O presente despacho produz efeitos a 18 de Julho de 2011.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

Nome: Clemente José Gomes Rocha

Naturalidade: Mafamude — Vila Nova de Gaia

Data de Nascimento: 27 de Fevereiro de 1978

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia de Informática Pós-graduação em Engenharia Informática

Em 10 de Janeiro de 2003 — Iniciou funções nesta Câmara Municipal, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2 — Estagiário, com um contrato administrativo de provimento;

Em 17 de Setembro de 2003 — Nomeado definitivamente na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2;

Em 06 de Março de 2009 — Nomeado Coordenador da Divisão de Infra-estrutura Tecnológica do Departamento de Administração Geral;

Em 01 de Outubro de 2009 — Nomeado, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Infra-estrutura Tecnológica do Departamento de Administração Geral.

3 de Agosto de 2011. — Por Subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304994634

MUNICÍPIO DE VIZELA**Aviso n.º 16013/2011**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 5 postos de trabalho — Referência D) — 1 lugar de assistente operacional (portamiras) aberto por aviso n.º 25561/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 07 de Dezembro de 2010, homologada por meu despacho em 29 de Julho de 2011, no âmbito da delegação de competências do Presidente da Câmara emanado em 08 de Outubro de 2010:

Vitor André da Cunha Machado — 16,40 Valores.

Filipe Marques da Costa — 16,28 Valores.

8 de Agosto de 2011. — A Vereadora com competências delegadas, *Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar*, Dr.ª

305006329

FREGUESIA DE ALGOZ**Aviso n.º 16014/2011****Homologação da lista unitária de ordenação final — Referência B**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada em reunião da Junta de Freguesia de Algoz no dia 04 de Agosto de 2011, relativa ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, Referência B, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 7472/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2011.

Candidatos Admitidos:

José Francisco Martins Guerreiro — 14,79 Valores.

Candidatos Excluídos:

Fernando Manuel Martins de Oliveira — Excluído (a).

(a) Candidato excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se publicitada nas instalações da Freguesia e na sua página electrónica (www.jf-algoz.pt).

5 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Sérgio Filipe Neves Antão*.
305003989

FREGUESIA DE CALDAS DA RAINHA (NOSSA SENHORA DO PÓPULO)

Aviso n.º 16015/2011

Abertura de procedimento concursal comum para contratação, por tempo indeterminado, de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que em cumprimento do deliberado por esta Junta de Freguesia em sua reunião de 7 de Junho de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento Concursal Comum, para recrutamento excepcional de um trabalhador para carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com aplicação à administração local através da Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

4 — Local de trabalho: Área da Freguesia de Caldas da Rainha — Nossa Senhora do Pópulo.

5 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Tendo em conta a alínea f) do Artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, tem como posicionamento remuneratório de referência a 1.ª posição e o nível 1 (485,00€), da carreira de Assistente Operacional.

6 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR).

7 — Requisitos de vínculo — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na situação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

8 — O recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de algum posto de trabalho, por aplicação do n.º 5 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação da Junta de Freguesia datada de 30 de Junho de 2011, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — Requisitos específicos de admissão:

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Requisitos Exigidos:

Habilitacional: escolaridade obrigatória para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967, corresponde o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos a partir de 01 de Janeiro de 1981 a escolaridade obrigatória corresponde ao 9.º ano sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Carta de condução tipo B.

11 — Caracterização do posto de trabalho:

A actividade é de Assistente Operacional (exerce funções e executa tarefas, caracterizadas genericamente no conteúdo funcional estabelecido para a respectiva carreira/categoria no Anexo ao n.º 2 do Artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), cuja síntese se indica:

Serviço de limpeza de ruas e valetas; Limpeza e manutenção de Parques Infantis e Polidesportivos, Espaços Verdes e escolas; Oficina Domiciliária, manutenção e pequenas reparações de imóveis da Freguesia e outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do Formulário tipo, publicitado em <http://www.nspopulo.pt/> e disponível na Junta de Freguesia de Caldas da Rainha — Nossa Senhora do Pópulo, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 1 2500-125 Caldas da Rainha (das 9 às 16.30 horas) e entregues pessoalmente ou remetidas por correio, registadas com aviso de recepção para a morada acima referida, não são aceites candidaturas em suporte digital.

13 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.
- Certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos de acções de formação de onde conste a data de realização e duração;
- Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, bem como carreira/categoria de que seja titular e das actividades que executa, com a menção da data de início e termo, do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos.
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e documento de Identificação Fiscal;
- Fotocópia da Carta de condução B.

14 — Os candidatos que exercem funções ao serviço da Junta de Freguesia são obrigados a apresentar os documentos referidos no ponto anterior excepto o que consta da alínea d).

15 — Atendendo à urgência do presente recrutamento e reconhecida por deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia, nomeadamente à necessidade imperiosa e atempada do mesmo, para assegurar o normal funcionamento dos serviços, o procedimento decorrerá através da utilização de um único método de selecção obrigatório, nos termos do Artigo 6.º e Artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como método de selecção complementar será utilizada a Entrevista Profissional de Selecção.

15.1 — Métodos de Selecção: Prova de Conhecimentos (PC 70 %) método obrigatório e Entrevista Profissional de Selecção (EPS 30 %) método complementar.

15.2 — Para os candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público, a exercer funções idênticas às publicitadas ou em SME que exerceram, por último, funções idênticas, e salvo se expressamente afastados por escrito pelos candidatos, o método de selecção obrigatório Prova de Conhecimentos será substituído pelo método de selecção obrigatório Avaliação Curricular.

16 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes fórmulas:

$$OF = PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

ou

$$OF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

sendo:

OF = Ordenação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

17 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

18 — Critérios de selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos, bem como a convocação para os métodos de selecção faz-se através de ofício registado.

20 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Junta de Freguesia de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo e disponibilizada na página electrónica da autarquia, em <http://www.nspopulo.pt/>.